



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Terça-feira, 13 de Agosto de 2024

Ano III | Edição nº 515

Página 1 de 5

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Publicação de edital	2
Departamento de Negócios Jurídicos	3
Decreto Nº 6094/2024	3
Decreto Nº 6095/2024	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024

Processo nº 66/2024

Pregão Eletrônico 90020/2024 - **REGISTRO DE PREÇO** para Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Materiais de Higienização, Descartáveis e Higiene Pessoal para atender as necessidades das diversas Diretorias do Município de Santa Rosa de Viterbo/SP, conforme condições, quantidade e demais exigências constantes nesse Edital, Termo de Referência e demais anexos pelo período de 12 (doze) meses.

Abertura da sessão: 26/08/2024 às 09 h – Horário de Brasília.

Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação.

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13/08/2024

Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6094/24, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL
DE AUDITORIA DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DE
VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO Ofício nº 82/2024, de 12 de agosto de 2024, da Diretoria Municipal de Saúde, solicitação alteração dos membros da Comissão Municipal de Auditoria;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Comissão Municipal de Auditoria do Departamento Municipal de Saúde, constituída pelo Decreto nº 4681/18, que passa a ser composta conforme segue:

MÉDICO

Dr. Brenno Marco De Russi
CRM: 237.798
CPF: 426.XXX.XXX-45
RG: 45.XXX.XXX-1

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Roseli Vieira de Aguiar Abachi
CPF: 298.XXX.XXX-37
RG: 33.XXX.XXX-X

GESTOR

André Salomão Salomen Nader
CPF: 309.XXX.XXX-47
RG: 44.XXX.XXX-5

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 13 de agosto de 2024.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6095/24, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

CONSTITUI A COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE SANTA
ROSA DE VITERBO (COMPDEC) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Santa Rosa de Viterbo, criada pela Lei nº 5214/23, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTE DA CDL – CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE SANTA ROSA DE VITERBO:

- VICTOR HUMBERTO VILAS BOAS NASCIMENTO CPF nº 357.XXX.XXX-33

II – REPRESENTANTE DA OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE SANTA ROSA DE VITERBO:

- ANA FLÁVIA DOMENIQUINI DORAZIO CPF nº 427.XXX.XXX-32

III – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS E AGRICULTURA.

- LEANDRO DO VALLE SILVESTRE CPF nº 285.XXX.XXX-08

IV – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

- LUCIANA RITA GERARDI CAPELETTI LACATIVA CPF nº 138.XXX.XXX-38

V – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- EMILIO JOSÉ COSTA CPF nº 026.XXX.XXX-99

VI – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- CAMILA MICHELE RAMOS FEDEL PASSONI CPF nº 368.XXX.XXX-85

VII – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

- MAURICIO SOLIMENO RAPATONI CPF nº 195.XXX.XXX-42

VIII – REPRESENTANTE DA CASA DA AGRICULTURA

- JOSÉ FERNANDO FERRI CPF nº 452.XXX.XXX-9

IX – REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL PATRONAL

- DANIELE ACERBI ABAQUE CPF nº 387.XXX.XXX-26



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

X – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, CONVIDADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL, DE CARÁTER ILIBADO, DE CONHECIMENTO PRÁTICO OU TÉCNICO EM ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- LUCIANO FERREIRA LOPES CPF nº 268.XXX.XXX-62

- MAURO ALIPIO MIRANDA CABRAL CPF nº 214.XXX.XXX-67

Art. 2º Com a constituição do COMPDEC ficam revogados os efeitos do Decreto nº 5152/21, que constitui o COMDEC.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 13 de agosto de 2024.